



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 23

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE: -----

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice-Presidente que presidiu a reunião e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por se ter deslocado a Lisboa, a um Seminário dedicado ao tema “O Planeamento e Ordenamento do Território e a Gestão do Turismo em Portugal”, cuja sessão de encerramento contou com a intervenção do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), Dr. Miguel de Castro, e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar em Grândola, na CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, numa Sessão de Esclarecimento sobre o Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (RJUE). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas aos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Ramos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

06-11-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número vinte e dois, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-11-2014 que, depois de

lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, por não estar presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia sete de novembro - Prosseguiu a visita às explorações agrícolas existentes no concelho, no âmbito das políticas seguidas pelo Pelouro do Ambiente do qual é responsável. Informou que aquelas visitas permitem ter um conhecimento da realidade em termos de número de empresas agrícolas existentes no concelho e respetivas áreas ocupadas, bem como do número de trabalhadores contratados, sazonalidade de contratação e respetivas nacionalidades.-----

----- - Dia oito de novembro - Assistiu ao Primeiro Encontro de Andebol Jovem de Odemira que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal e contou com a participação de cerca de cinquenta crianças que praticam andebol através dos núcleos da Associação Cautchú existentes em Sabóia, Odemira, Vila Nova de Milfontes e São Teotónio. Durante o referido Encontro decorreu um jogo de juvenis de andebol, entre as equipas da Zona Azul de Beja e do Centro Cultural e Popular de Serpa e, bem assim, foi assinado Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Federação de Andebol de Portugal, com vista à promoção do andebol no concelho.-----

----- - Dia onze de novembro - Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Odemira. Neste dia compareceu também na reunião do Conselho Municipal da Juventude, na qual foi apresentado o plano de ação previsto para a área da juventude e foi eleito o representante daquele Conselho para integrar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.-----

----- - Dias doze a quinze de novembro - Participou no XIII Congresso Internacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cidades Educadoras que decorreu em Barcelona, Espanha, subordinado ao tema “Uma cidade educadora é uma cidade que inclui”, no qual também se comemorou o vigésimo aniversário da fundação da Associação Internacional de Cidades Educadoras. O Senhor Vice-Presidente destacou a participação de Portugal, cuja Delegação era a maior a nível europeu e a terceira maior a nível mundial.-----

----- - Dia dezanove de novembro - Reuniu com o Grupo de Trabalho de Docentes das Ciências Experimentais, para debaterem questões relacionadas com a edição de um Guia Metodológico para as Ciências Experimentais. Neste dia, também esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos, na qual foi apresentado e aprovado o respetivo plano de atividades. -----

-----Por último, lembrou que no dia vinte e um de novembro decorrerá na Pousada da Juventude de Almogrove, a Noite Ojovem, cujo evento dedicado à juventude marcará o início da parceria entre o Município e a Movijovem, e que no dia vinte e três de novembro realizar-se-á em Vale de Santiago, a Vigésima Segunda edição do Cross dos Cavaleiros e a Oitava edição do Percurso Pedestre dos Cavaleiros, convidando o Executivo Municipal a participar naqueles eventos. -----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia sete de novembro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na quinta visita do programa “Sentir Odemira” agendada para a freguesia de Relíquias, tendo estado presente na reunião realizada com a população. -----

----- - Dia doze de novembro – Dinamizou o *workshop* “Identidade e Ação” das Comissões Sociais Interfreguesia/ de Freguesia do Concelho de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, preparatório para o Primeiro Encontro das Comissões Sociais de Freguesia, agendado para o próximo dia vinte e dois de novembro, no Cineteatro "Camacho Costa", com o objetivo de partilhar e debater experiências e boas

práticas daqueles órgãos, que funcionam como dinamizadores do desenvolvimento social local para a erradicação da pobreza e exclusão social, com intervenção próxima das populações. -----

----- - Dia catorze de novembro - Dinamizou o Colóquio “Economia Social – que desafios?” que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, o qual teve por objetivo provocar a reflexão e o debate em torno dos futuros desafios para a construção social, no âmbito do desenvolvimento local, inovação e sustentabilidade, abordando também as oportunidades de financiamento. O referido Colóquio contou, entre outras, com a participação do Dr. Costa da Silva, da Autoridade de Gestão do INALENTEJO. -----

----- - Dia dezoito de novembro - Presidiu a primeira reunião da Comissão Municipal do Idoso que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira. A referida Comissão, ambicionada pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal tem por missão definir e articular uma política pública que vise a promoção, proteção e defesa dos idosos do concelho, com vista à melhoria da qualidade de vida, inclusão social, promoção da participação cívica e da dignidade do idoso. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia sete de outubro - Visitou a quarta edição da Feira da Caça de Mértola. -----

----- - Dia vinte e três de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os responsáveis da empresa Novaférias Gestão Turística, Lda., exploradora do Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes, para abordarem questões relativas à viabilidade daquele Parque.-----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Efetuou a reunião interna sobre o Projeto de Certificação da Qualidade do Balcão Único do Município de Odemira.-----

----- - Dia quatro de novembro - Esteve presente numa reunião da Entidade Regional de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Turismo do Alentejo e Ribatejo que decorreu em Alcácer do Sal, na qual foi apresentado o Plano de Atividades para o próximo ano.-----

----- - Dia cinco de novembro - Participou na reunião da Assembleia Geral do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano.-----

----- Dia seis de novembro - Esteve presente numa reunião entre o Conselho Geral de Supervisão do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano e a Caixa Azul de Santiago do Cacém, na qual foi dado a conhecer ao principal credor do matadouro as deliberações tomadas na Assembleia Geral do MLA.-----

----- - Dia sete de novembro - Compareceu na cerimónia de entrega dos "Prémios Municípios de Ano 2014" que decorreu Palácio de Vila Flor, em Guimarães e na qual Odemira foi distinguida com o prémio de Melhor Município do Alentejo, tendo participado com o projeto do Orçamento Participativo. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou ainda que aquele evento era promovido pela plataforma UM-Cidades, da Universidade do Minho, que visa reconhecer as boas práticas dos municípios portugueses nos domínios do território, sociedade e economia, tendo nesta edição participado noventa e oito candidaturas de sessenta e cinco municípios.-----

----- - Dia dezoito de novembro - Reuniu com o Dr. Hugo Barros, coordenador do CRIA - Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve. Neste dia, reuniu também com o Capitão do Porto de Sines, José António Velho Gouveia, para fazerem o balanço da última época balnear e preparação da próxima e, bem assim, debaterem questões relacionadas com a gestão dos portos de recreio e portinhos de pesca do concelho, designadamente de Vila Nova de Milfontes.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz alertou para o estado em que se encontrava o Pontão dos Lameiros, designadamente após a última cheia. Alertou ainda para o mau estado

de algumas estradas e caminhos municipais no concelho, prevendo-se o seu agravamento durante o inverno. Referiu ainda que na estrada nacional número trezentos e noventa e três, junto à antiga "Fábrica do Tomate", o piso estava partido e tinha uma depressão perigosa para os automobilistas. -----

----- Por último, questionou em que situação se encontrava a obra de reparação da Rua do Cercal, em São Luís. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que se tratava de uma obra da responsabilidade da Junta de Freguesia de São Luís.-----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Esteve presente na reunião o Senhor António Manuel Assude Ferreira, residente em Vila Nova de Milfontes para apresentar, por escrito, uma reclamação referente ao funcionamento da Discoteca Sudoeste, sita na Estrada do Canal, em Vila Nova de Milfontes e na qual requeria ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que:-----

----- " 1. *Mande verificar as condições de funcionamento da discoteca Sudoeste, de modo a assegurar que a qualidade ambiental e urbana não é afetada pelo funcionamento da mesma, nomeadamente que o nível do ruído produzido no interior é adequado ao isolamento que efetivamente existe quer no caso em que as portas estão abertas, quer no caso em que as portas estão fechadas.* -----

----- 2. *Mande verificar a legalidade dos trabalhos de montagem de uma tenda de grandes dimensões que provavelmente irá apoiar as atividades da discoteca já existente e que se localiza no quintal confinante com a mesma e está inserido numa área residencial.*" -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

1 - ASSUNTO N.º 0704-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - Mail, datado de 05/11/2014, do PCP - Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Nota de Imprensa, relativamente às implicações do Orçamento do Estado para 2015, no Distrito de Beja. -----

-----2 - Mail, datado de 14/11/2014, do PCP - Partido Comunista Português, a dar conhecimento do conjunto de propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2015, apresentadas pelo referido Grupo Parlamentar.-----

-----3 - Ofício nº 187, datado de 12/11/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 11/2014, relativamente à Sessão Ordinária do referido Órgão, que se realiza no dia 28/11/2014. -----

-----4 - Mail, datado de 04/11/2014, da Banda Filarmónica de Odemira, a convidar o Executivo Municipal para assistir ao concerto de comemoração do seu XXV aniversário, que se realiza no próximo dia 13/12/2014, pelas 21 horas, no Cineteatro Camacho Costa.-----

-----5 - Ofício nº 17887, datado de 10/11/2014, da Assembleia Municipal de Sesimbra, a remeter a Moção "Contra o desmantelamento do estado social, contra o empobrecimento, contra o orçamento de estado para 2015", aprovada por maioria, na Sessão Extraordinária do referido Órgão, realizada em 07/11/2014. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0708-2014 - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA FARMÁCIA CENTRAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 531/2014, datada de 13/11/2014, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, com o enquadramento legal do requerimento, através do qual a proprietária da Farmácia Central de Odemira, veio solicitar a transferência de local, da farmácia em causa, para a freguesia de Boavista dos Pinheiros. -----

-----Fundamenta a proprietária o pedido, com base na falta de rentabilidade da farmácia no local onde se encontra. -----

----- Consta da supracitada informação que, após análise jurídica da questão, não se vê qualquer inconveniente em deferir a pretensão, no entanto alertam para o fato da proprietária não indicar com precisão, o local concreto dentro da Boavista dos Pinheiros, para a referida transferência, tendo em conta a apreciação da viabilidade proporcionada pelos Instrumentos de Gestão Territorial para o local.-----

----- No que concerne à viabilidade económica da farmácia, refere que este requisito excede o âmbito de atribuições e competências da Câmara Municipal. -----

----- No tocante à necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, considerando o âmbito de atribuições da Câmara Municipal e salvaguardando o princípio da subsidiariedade, em face da competência do órgão especializado de apreciação (Infarmed), conclui que deverá a Câmara Municipal ponderar qual o maior benefício para a população.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável nos seguintes termos: O interesse municipal na reabilitação dos centros urbanos na sua vertente comercial, como Odemira é exemplo de investimento público de reabilitação; A anterior deliberação de solicitar ao Infarmed a abertura de concursos para postos de medicamentos no concelho. Mais se deliberou, por unanimidade, reforçar junto do Infarmed a necessidade de abertura urgente de postos de medicamentos no concelho. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0716-2014 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA I.G.F. SOBRE O MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.** -----

----- Foi presente o ofício com a referência 2014/26/A8/367, datado de 14/11/2014, da IGF - Inspeção Geral de Finanças, a solicitar que no prazo máximo de 10 dias úteis, a Câmara Municipal de Odemira se pronuncie sobre a não deliberação de não alienação da participação municipal na empresa MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, SA, tendo em conta, que no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

período de 2009 a 2013, a mesma se enquadra nos critérios de dissolução obrigatória previstos nas alíneas c) e d), do nº 1, do art.º 62º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.-----

-----Propõe-se para conhecimento e apreciação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a I.G.F. que *"atentos ao cumprimento integral da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta que o início de laboração da empresa MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. apenas se iniciou no ano 2012, foi nosso entendimento que o enquadramento na alínea c) e d) do artigo 62º da mesma Lei, apenas se verificaria após a aprovação das contas do exercício de 2014"*. Mais se deliberou informar a I.G.F. que verificada a situação descrita, a Câmara Municipal deliberará no cumprimento integral do artigo 66º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. - -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0717-2014 - DESPACHO Nº 5023/2014 P - NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

-----Foi presente o Despacho nº 5023/2014 P, datado de 14/11/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Despacho n.º 5023/2014 P -----

-----Nomeação em Regime de Substituição do Chefe de Divisão de Gestão Interna -----

-----Considerando: -----

-----• Que a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 7 e 19 de novembro de 2013, respetivamente; -----

-----• Que essa alteração produz efeitos faseadamente aquando da cessação da comissão de serviço dos respetivos dirigentes, àquela data em funções, que determina a entrada imediata em vigor da unidade orgânica equivalente na nova estrutura;-----

-----• Que a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe da

Divisão Financeira e de Aprovisionamento, da anterior estrutura orgânica, cessa no próximo dia 16 de novembro;-----

----- • Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, publicado no Diário da República n.º 49, II Série, de 11 de março de 2014, integra a Divisão de Gestão Interna; -----

----- • A necessidade de manter a liderança na gestão de todas as unidades orgânicas. -----

----- Considerando ainda o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nomeio, em regime de substituição, o Técnico Superior Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, como Chefe de Divisão de Gestão Interna. -----

----- Determino ainda que se proceda à abertura do procedimento concursal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Interna.-----

----- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2014, inclusive.-----

----- Publicite-se nos termos da Lei.-----

----- Odemira, 14 de novembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0718-2014 - PROPOSTA Nº 45/2014 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM SANTA CLARA-A-VELHA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 45/2014 P, datada de 17/11/2014, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº. 45/2014 P-----

-----Aquisição de prédio urbano em Santa Clara-a-Velha-----

-----Considerando: -----

-----• A ambição, desde há muito, de criação de equipamentos sociais na freguesia de Santa Clara-a-Velha, designadamente de um centro de dia;-----

-----• As atribuições no domínio da ação social da Câmara Municipal, designadamente de criação de espaços condignos destinados a centro de dia;-----

-----• A excelente localização do imóvel, sito no Bairro Municipal da referida localidade, no lote n.º 55, irá constituir num futuro imediato, uma mais-valia para a freguesia e para o Município;-----

-----• Que o mesmo é contíguo a terreno municipal, possibilitando futuras ampliações, se necessárias, e zona de estacionamento;-----

-----• O reconhecimento de que o imóvel reúne excelentes condições, necessárias para a finalidade proposta, necessitando apenas de pequenas obras de adaptação; -----

-----• A avaliação do Valor Patrimonial do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 599.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 389, da freguesia de Santa Clara-a-Velha, com a área de 182,5 m2, com o valor de 59.670,00 € (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta euros); -----

-----• A disponibilidade do atual proprietário em alienar o referido prédio urbano pelo valor de 90.000,00 € (noventa mil euros);-----

-----Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do prédio, nomeadamente em função da sua localização estratégica, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano supra identificado, situado em Santa Clara-a-Velha, com a área 182,5 m2, pelo

valor de 90.000,00 € (noventa mil euros), devendo ser liquidado 50% no ato da escritura, em 2014, e o restante em 2015. -----

----- Proponho ainda que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição. -----

----- Odemira, 17 de novembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0719-2014 - SENTENÇA DA OBRA DE EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação nº 46, datada de 14/11/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que, no passado dia 30/09/2014, transitou em julgado a douta sentença proferida no âmbito da Ação n.º 816/05.1BEBJA, que corria os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Beja que declarou a nulidade da licença administrativa concedida no processo n.º 294/2004-LAO, em que é requerente 'Cerca da Vitória – Imóveis, Lda.'. -----

----- Em consequência e, por ofício n.º 007969, expedido em 08/10/2014, foi a requerente notificada para apresentar, no prazo de trinta dias, procedimento(s) de controlo prévio, para que se pudesse definir se a obra é suscetível de ser licenciada ou objeto de comunicação prévia no atual quadro legal, atendendo a que a aplicação de medidas de tutela da legalidade são, no nosso ordenamento jurídico, de ultima ratio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da supracitada informação que a 13/10/2014, foi rececionado nesta Câmara Municipal o processo instrutor devolvido pelo TAF de Beja, que já foi encaminhado para os respetivos serviços e, em resposta à notificação efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a requerente veio apresentar, em 22/10/2014, um processo de licenciamento de obras de construção de empreendimento turístico, com a classificação de Apartamentos turísticos de três estrelas que se encontra atualmente em apreciação técnica. --

-----Propõe-se a tomada do devido conhecimento da Ex.ma Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0726-2014 - PROPOSTA Nº 46/2014 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Proposta nº 46/2014 P, datada de 18/11/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 46/2014 P-----

-----Aquisição de prédio rústico em Vila Nova de Milfontes -----

-----Considerando que:-----

-----• O Município de Odemira construiu, na década de 80, o Bairro Social “11 de Março” em Vila Nova de Milfontes e os respetivos acessos a partir da rua do Canal, ocupando estes parte do terreno rústico ora proposto para aquisição; -----

-----• À data, a ocupação de parte deste prédio rústico (nº 121, da secção F) pelo Município, aquando da construção dos acessos ao bairro social “11 de Março”, decorreu da urgência em aceder ao bairro a partir da rua do canal; -----

-----• A Freguesia de Vila Nova de Milfontes é proprietária do prédio e, aquando da realização dos referidos acessos, anuiu na ocupação que a execução dos mesmos implicava;---

----- • Se torna necessário regularizar a situação do prédio descrito, tal como a das construções que tenham sido implantadas no mesmo; -----

----- • É justo, e de há muito reclamado pela Freguesia, a regularização da situação descrita;-----

----- Considerando ainda a disponibilidade da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, atual proprietária do prédio, para alienar ao Município: -----

----- • O prédio rústico denominado “Estrada de Sines”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o artigo 2470/20101217 da freguesia de Vila Nova de Milfontes e inscrito na secção F da matriz cadastral da mesma freguesia, sob o n.º 121, tal como todas as benfeitorias realizadas no mesmo de que seja titular, inserido no perímetro urbano daquela localidade, sendo expetável a sua utilização urbana.-----

----- Tenho a honra de propor à Exmª Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico denominado “Estrada de Sines”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o artigo 2470/20101217 da freguesia de Vila Nova de Milfontes e inscrito na secção F da matriz cadastral da mesma freguesia, sob o n.º 121, tal como todas as benfeitorias realizadas no mesmo de que a Freguesia de Vila Nova de Milfontes seja titular, livres de ónus ou encargos, conforme marcação na planta em anexo, pelo valor total de 100.000,00€ (cem mil euros) a liquidar no ato da escritura. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----

----- Odemira, 18 de novembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0714-2014 - PROPOSTA N.º 5/2014 V-RC - AQUISIÇÃO DE LOTE N.º 2 NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SEISSEIRAS, S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a Proposta n.º5/2014 V-RC, datada de 22 de outubro de 2014, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 5/2014 V-RC-----

-----Aquisição de Lote n.º 2 no Loteamento Industrial em Seisseiras, S. Teotónio-----

-----Considerando: -----

-----• A necessidade e vontade estratégica do município de intervir de forma ativa no desenvolvimento do concelho;-----

-----• A valorização do património municipal;-----

-----• A visão estratégica municipal de incentivar e estimular a iniciativa económica e o espírito empreendedor;-----

-----• O valor patrimonial total do imóvel com o artigo n.º 4013 da freguesia de S. Teotónio, avaliado em € 114.150,00 (conforme simulação do Valor Patrimonial do prédio, efetuada no Portal das Finanças); -----

-----• A disponibilidade dos atuais proprietários em alienar o referido prédio. -----

-----Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do prédio, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove a aquisição do lote industrial n.º 2 em Seisseiras na localidade e freguesia de S. Teotónio, por 97.500,00€ (noventa e sete mil e quinhentos euros) a liquidar no ato da escritura. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei e necessária à respetiva aquisição. -----

----- Odemira, 22 de outubro de 2014-----

----- O Vereador,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa solicitou um exemplar da planta de localização do lote em causa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "*Votamos contra porque consideramos que o valor da aquisição está demasiado acima do valor do mercado do lote e porque a proposta contém elementos que são incorretos.*"-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0720-2014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-DGI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 526, datada 12 de novembro de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º Grau (Divisão de Gestão Interna - DGI) e respetiva aprovação da composição do Júri que acompanhará o processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Com a cessação da comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão, da Divisão Financeira e Aprovisionamento, com competências delegadas na Divisão de Comunicação e Informação, entrará em vigor a 17 de novembro do corrente ano a unidade orgânica Divisão de Gestão Interna (DGI) constante do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014.-----

-----As atribuições da Divisão de Gestão Interna (DGI) são as definidas no art.º 19.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014, e compreende, de acordo com o disposto no n.º 4, os seguintes setores que reportam diretamente à chefia da divisão: Gestão Orçamental e Patrimonial; Comunicação e Informação; Informática; Arquivo Municipal; Contabilidade e Tesouraria; Atendimento e Gestão Documental; Compras e Gestão de Stocks; Qualidade e Controle de Gestão. -----

-----Através da Informação n.º 521/DRHJ, de 11 de novembro, solicitou-se a cabimento dos encargos financeiros a suportar com o provimento do cargo em causa. -----

-----O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

-----A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo ser recrutados os “trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias

para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”. -----

----- Tendo em conta que o Estatuto dos Dirigentes nada refere quanto às formalidades de abertura destes procedimentos, salvaguardando-se a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes que é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais (n.º 1/art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), na observância das seguintes regras:-----

----- - Presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” (n.º 2, art.º 13.º). -----

----- - Os Vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica” (n.º 3, art.º 13.º). -----

----- Nestes termos, o recrutamento e posterior provimento do cargo em análise, fica condicionado à aprovação da constituição do júri que, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetida à Assembleia Municipal, de modo a que possa proceder-se à publicação do aviso de abertura na 2.ª Série do Diário da República, em jornal de expansão nacional, na BEP – Bolsa de emprego Público e na página eletrónica do Município.-----

----- Em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e de acordo com o Despacho n.º 4978/2014 V-DBSL, datado de 11 de novembro, propõe-se que o júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Gestão Interna (DGI), seja composto pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente do Júri: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ); -----

----- Primeiro vogal efetivo: Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Segundo vogal efetivo: Ricardo Jorge Mateus Ribeiro (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças, do Município de Grândola.-----

-----Vogais suplentes: Sónia Isabel Nobre Correia, Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT) e José Luís Alves Gomes Fernandes, Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO). -----

-----O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---

-----De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do Município, ficando neste caso dispensada a constituição do júri indicada no ponto anterior, com exceção do Presidente do Júri. Caso seja esta a opção, o procedimento concursal deve observar as condições referentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia constantes nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.-----

-----De acordo com o Estatuto Remuneratório do Pessoal Dirigente, o vencimento do titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal, é calculado sobre o vencimento do Diretor Geral (70%), a que corresponde o montante base de 2.613,84€, complementado com o Subsídio de Representação no montante de 194,80 €, de acordo com o fixado pelo Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças n.º 625/1999, publicado no DR 2.ª Série, n.º 179, datado de 3 de agosto.

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à abertura do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, bem como a aprovação do Júri proposto. Mais se propõe que o assunto seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, aprovou a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0705-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/10/2014 A 12/11/2014** -----

----- Foi presente a informação nº 2014/519, datada de 13/11/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 589.579,33€ (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/10/2014 a 12/11/2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0707-2014 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL, bem como a informação n.º 524/2014, datada de 11/11/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica – Sector de Notariado e a Minuta de Contrato para a referida aquisição a celebrar com a empresa Repsol Portuguesa, S.A.. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da supracitada Minuta de Contrato de Aquisição e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0711-2014 - 12ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 2014-517/PGO, datada de 11/11/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 12.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 10.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 237.050,00€ (Duzentos e trinta e sete mil e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 237.050,00€ (Duzentos e trinta e sete mil e cinquenta euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 203.900,00€ (Duzentos e três mil e novecentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 225.800,00€ (Duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 36.000,00€ (Trinta e seis mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 58.000,00€ (Cinquenta e oito mil euros).-----

-----A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Vice Presidente da Câmara em exercício, através do despacho n.º4975/2014 V-HAG, exarado no dia 11 de novembro de 2014, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do

disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0712-2014 - 13ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

----- Foi presente a informação n.º 2014/523-PGO, datada de 16/11/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 13ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 5ª Revisão ao Orçamento da Despesa e na 5ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.853.407,87€ (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais 4.436.369,29€



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 417.038,58€ (quatrocentos e dezassete mil, trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.193,33€ (nove mil, cento e noventa e três euros e trinta e três cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.844.214,54€ (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser parte interessada no assunto, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0724-2014 - LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES, ZONA 1.B: MANUTENÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 635/2014, datada de 18/11/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, onde consta que encontrando-se em curso a fase de erros e omissões do concurso público em assunto, verifica-se que foram apresentadas oito listas de erros e omissões pelos interessados no procedimento. As listas apresentadas questionam cerca de 85% dos artigos postos à concorrência, pelo que o trabalho a efetuar pela equipa projetista de remedição de artigos, bem como de esclarecimento das dúvidas surgidas ou até de reformulação de artigos deverá demorar mais de uma semana.-----

-----De acordo com o estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, no artigo 61º, “ A

apresentação da lista referida no número anterior, por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no n.º 5 ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo. “ Esta suspensão pode ser mantida “por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação”.-----

----- Atendendo à extensão dos erros e omissões detetados, mas também à urgência da execução da empreitada, propõe-se a manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas por 20 (vinte) dias, a contar da data prevista para a apresentação das propostas, devendo os termos do suprimento dos erros e omissões ser submetidos na plataforma eletrónica até ao dia 09/12/2014, e as propostas serem apresentadas até ao dia 14/12/2014. O período de suspensão proposto foi calculado de modo a que o seu fim permita previamente a submissão dos termos do suprimento dos erros e omissões em reunião da Câmara Municipal. -----

----- Atendendo a que o prazo da suspensão automática termina no dia 19/11/2014, data a partir da qual se considera que as lista apresentadas não foram aceites, retomando o processo a sua marcha, foi o assunto aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 5095/2014, datado de 18/11/2014.-----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Jaime Costa. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0715-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/10/2014 E 13/10/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2003 - Req. António Guerreiro Rafael - Local da Obra - Bairro Social, Lote 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta);-----

-----Proc. Nº 212 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo - Local da Obra - Ribeira do Seissal e Freguesia de Relíquias - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licença Prova BTT;-----

-----Proc. Nº 147 - ano - 2011 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Pº 147/2011 CPOE de acordo com o parecer da CCDRA;-----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2000 - Req. Servipraia - Local da Obra - Praia da Franquia - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Servipraia;-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - Local da Obra - Quintas, Lote 3 - Fração C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 167/2013 – CPOE;-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Mucica-Sociedade Agropecuária Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vale Porco - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comprovativo de pagamento da taxa REN;-----

-----Proc. Nº 222 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bairro do Atanásio N.º 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para realização de uma

Festividade no Bar Mistura Fina;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. Maria Odete Jesus Fernandes Primo - Local da Obra - Cabeço da Arvéola, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2014 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da Obra - Largo dos Correios - Freguesia - Colos - Assunto - Licença especial de ruído para uma festividade dia 15/11/2014;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Horta dos Reis, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Solicitação de Licença de Utilização; -----

----- Proc. Nº 225 - ano - 2014 - Req. Câmara Municipal de Monchique - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de parecer sobre a utilização das vias públicas do concelho de Odemira, no âmbito da realização do 11.º Passeio TT Rota da Castanha, Serra de Monchique; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27A, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 223 - ano - 2014 - Req. Bubbles - Milfontes- Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Espetáculo; -----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2014 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da Obra - Largo dos Correios - Freguesia - Colos - Assunto - Licença especial de ruído para uma festividade dia 15/11/2014;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2003 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Relíquias - Assunto - Apresentação de novos desenhos sobre o projeto de uma Casa de Campo;-----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2014 - Req. Bubbles – Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prolongamento de horário; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2014 - Req. Assunção Maria Francisca Viana Raposo - Local da Obra - Vardascal-Brejão - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Carapetinho Soc. de Agricultura Intensiva, Lda. - Local da Obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de nota de envio e de 5 exemplares extra do Estudo de Impacte Ambiental;-----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2014 - Req. José Manuel Costa Madeira - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Apresentação de Comunicação Prévia para construção de uma arrecadação no prédio 1144 de São Salvador; -----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2014 - Req. Andrew Michael Clarke - Local da Obra - Camachos de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 183 - ano - 2014 - Req. Elisabeth Hollich - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2014 - Req. Maria do Rosário Pinto dos Santos Gomes Porto - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Empreendimento de Agroturismo Sardanito da Frente; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2014 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comprovativos de consultas às entidades; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comprovativos de consultas às entidades; -----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 25/2014;-----

----- Proc. Nº 454 - ano - 2001 - Req. José Manuel Lourenço - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 73 - Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento para desistência do Processo n.º 454/2001 LAO;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2013 - Req. Manuel José Vilhena - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Documentos;-----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para realização de uma matiné no Centro Social Cultural da Longueira;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Clara de Matos Júlio Braz - Local da Obra - Herdade da Repreza - Freguesia - Relíquias - Assunto – Destaque;-----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2014 - Req. José da Conceição Ramos - Local da Obra - Rua Carlos Maia - Freguesia - Colos - Assunto - Solicita a autorização para Ocupação de Via Publica por motivos de obras;-----

----- Proc. Nº 193 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Guerreiro Cabral - Local da Obra - Espicha, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia para construção de um Telheiro no prédio 2039 de São Salvador e Santa Maria; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 187 - ano - 2014 - Req. Dirk Gijsbertus Hoogendoorn - Local da Obra -
Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de Obras de
Edificação;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2014 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra -
Fiais, Lote 68, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Comunicação Prévia para construção de uma habitação; -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra
- Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de
junção de elementos ao Processo Nº 38/2012; -----

-----Proc. Nº 234 - ano - 2008 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra -
Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de cópia do parecer;

-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Maria Helena Ferreira Rodrigues Morgado - Local da
Obra - Cerca da Fábrica - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de destaque dentro do
Perímetro Urbano; -----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2012 - Req. Todo – Construções, Lda. - Local da Obra - Alcaria
Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Seguimento a parecer do ICNF recebido fora de
prazo;-----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2014 - Req. My Global Recruiter, Lda. - Local da Obra - Rua 25 de
Abril 1 B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de Espaço Público - Anúncio
iluminado;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2014 - Req. Davide Alexandre da Silva Tomé - Local da Obra - Rua
28 de Maio, N.º 64 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de
Edificação;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da
Obra - Monte da Padrona de Baixo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação

Previa de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2003 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra - Seisseira - Brejão - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão da classificação;-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2014 - Req. Maria Cristina Mateus da Silva - Local da Obra - Rua Custodio Braz Pacheco, N.º 38 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de publicidade;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Urbanização Cerca das Arvores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local - Mera Comunicação Prévia de abertura;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2014 - Req. Joaquim Guerreiro M. Loução - Local da Obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º143/2014-Lao;-----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2014 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e/ou Divertimento Público - Licença para a realização de Passeio de Bicicletas;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27A, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2014 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da Obra - Vale de Guilhão - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2014 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos ao P.º CIAU 92/2014:-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2014 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Festividade e/ou divertimento público;-----

-----Proc. Nº 226 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para baile no dia 29 novembro 2014;-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2014 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Engº Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Festividade e/ou divertimento público;-----

-----Proc. Nº 229 - ano - 2014 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença para realização de baile no 06/12/2014; -----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Chaveiro - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Paulo Renato Alão Ruas Camacho - Local da Obra - Queixa sobre obras e fossa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2014 - Req. Rui Filipe Simões Matos - Local da Obra - Zona Ribeirinha de Odemira (O Cais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença para música ao vivo no dia 15/11/2014. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0688-2014 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2014**-----

-----Foi presente a informação 358/2014, datada de 23/10/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual consta os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho de

Odemira ao longo do 3º trimestre de 2014.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados oito incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0706-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA TRAVESSA DE SANTO ANTÓNIO, EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 812/2014, datada de 2014/11/03, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Paulo Jorge Baião Vera, a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Travessa de Santo António, em Boavista dos Pinheiros.-----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente, pelo que se propõe a sua aprovação para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0696-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA SHEILA KAMAYD RODRÍGUEZ**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1081, datada de 4 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sheila Kamayd Rodríguez, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0697-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA OTÍLIA GUERREIRO DIAS: INDEFERIMENTO**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento solicitado pela Senhora Otília Guerreiro Dias, bem como a informação n.º 1092, datada de 5 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16/10/2014, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que a Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento. -----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Otília Guerreiro Dias. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a

pretensão.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0698-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA VIOLETA YURIEVA ANGELOVA - 3.ª RENOVAÇÃO: INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de renovação de apoio ao arrendamento solicitado pela Senhora Violeta Yurieva Angelova, bem como a informação n.º 1099, datada de 6 de novembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16/10/2014, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de renovação de apoio ao arrendamento à Senhora Violeta Yurieva Angelova. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0713-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1077, datada de 31/10/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Colos a atribuição de um apoio financeiro para fazer face à despesa referente ao fornecimento de eletricidade à E.B. 1 de Colos, durante o período compreendido entre 28 de março de 2012 a março de 2014.-----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.991,90 € (três mil



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

novacentos e noventa e um euros e noventa cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Colos. -

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0722-2014 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO OJOVEM**-----

-----Foi presente a informação n.º 1102, datada de 07/11/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como o Projeto de Regulamento do Cartão OJOVEM, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, aprovou a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0723-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APCO - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 1098/2014, datada de 6 de novembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira pretendendo efetuar um conjunto de palestras nos Agrupamentos de Escolas do concelho (Odemira, Vila Nova de Milfontes, Colos, Sabóia e São Teotónio) sob o tema “Inclusão escolar e ligação com a comunidade”, solicitando para o efeito a atribuição de um apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para o pagamento das deslocações dos/as oradores/as.-----

-----Em face do exposto, propõe-se em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no

valor de 800,00€ (oitocentos euros) à APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0725-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1124/2014, datada de 14 de novembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Colos mostrou disponibilidade para colaborar na resolução das necessidades que se pretendem de responsabilidade partilhada. -----

----- Considerando a falta de pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Colos e as suas consequências, nomeadamente no que diz respeito ao apoio nos intervalos e toma das refeições dos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio pecuniário no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- **2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0709-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA, AO CLUBE Náutico "MILFONTES", AO CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE E AO CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DO ALMOGRAVE - "ROSA DOS VENTOS"** -----

----- Foi presente a informação n.º 957, datada de 01/10/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que no âmbito do Regulamento de Atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

-----Desta forma vêm o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, o Clube Náutico "Milfontes", o Clube Fluvial Odemirense e o Clube de Pesca Desportiva do Almogrove - "Rosa dos Ventos", solicitar a atribuição de um subsídio de acordo com o Regulamento supramencionado e tendo em conta os quadros descritivos constantes na referida informação. -----

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense, no valor de 3.000,00 € (três mil euros) ao Clube Náutico "Milfontes" e no valor de 3.000,00 € (três mil euros) ao Clube de Pesca Desportiva do Almogrove - "Rosa dos Ventos". -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0710-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - PRÉMIO DE DESEMPENHO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE** --

-----Foi presente a informação n.º 1096, datada de 06/11/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo Renascente veio solicitar a atribuição de um Prémio de Desempenho ao abrigo do Capítulo III, artigo 18º do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, pelo facto de a sua equipa de futebol de 11 ter disputado o Campeonato Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Beja, finalizando a competição nos lugares de acesso à 1ª Divisão Distrital, um feito que não

acontecia desde a década de 90. -----

----- Face ao anteriormente exposto propõe-se conforme contemplado no Regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Grupo Desportivo Renascente, tendo em conta o seu desempenho de qualidade. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0721-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1084, datada de 04/11/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a fazer um forte investimento na criação de condições da prática do futebol, em diversos espaços desportivos, uma vez que entende que o futebol formação, como modalidade de elevada notoriedade, permite a promoção de formas de vida saudáveis nos jovens do concelho.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que o futebol formação é uma modalidade de elevada relevância no concelho e está preponderantemente associada a um conjunto de infraestruturas que importa potenciar. -----

----- Sendo a Associação de Futebol de Beja responsável pela organização dos campeonatos e de torneios, bem como de ações diversas no âmbito do futebol formação no distrito de Beja e que o concelho de Odemira tem condições para a prática da modalidade e pode contribuir para a promoção da mesma, propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Futebol de Beja que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

10.000,00 € (dez mil euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.8.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0689-2014 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 1071, datada de 30-10-2014, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico a informar do interesse manifestado pelos comerciantes dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho, no alargamento do período de funcionamento dos seus estabelecimentos durante o mês de dezembro, tendo em conta a época natalícia.-----

-----Nesse sentido e tendo em conta a importância deste alargamento de horário na economia local, propõe-se nos termos do artigo 6.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, durante o mês de dezembro, entre as 09.00h e as 22.00h, sem interrupção para almoço, todos os dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0690-2014 - FEIRA DA CAÇA MAIOR 2014: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES PERDIZES VERMELHAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 915, datada de 18/09/2014, proveniente da Divisão de

Desenvolvimento Económico, na qual consta que foi solicitado pela Associação de Caçadores Perdizes Vermelhas um apoio no de 2.980,00 € (dois mil novecentos e oitenta euros) para a realização de diversas atividades previstas no programa da Feira da Caça Maior 2014, nomeadamente, para a corrida de galgos, o tiro com besta, a demonstração de caça com cachorros, exposição de espécies cinegéticas, concurso de podengos e concurso de matilhas.--

----- Consta ainda da supracitada informação que aquela verba será afeta a toda a logística para a concretização das atividades. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.980,00 € à Associação de Caçadores Perdizes Vermelhas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0691-2014 - PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "TISNADINHA DE BAIXO", SITA NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA** -----

----- Foi presente a informação com o nº 1063, datada de 28/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar o parecer sobre uma arborização com eucalipto, numa área aproximada de 3,95 hectares no prédio rústico denominado por "Tisnadinha de Baixo", inscrito na matriz cadastral com o número 80, secção DD, cuja área total é 32,13hectares. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que a área a florestar com eucalipto se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental, de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para a arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Tisnadinha de Baixo”, sito na freguesia de Santa Clara-a-Velha. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0692-2014 - PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "PALMEIRA", SITA NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA** -- -----

-----Foi presente a informação com o nº 1059, datada de 28/10/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma arborização com eucalipto, numa área aproximada de

7,04 hectares no prédio rústico denominado por “Palmeira”, inscrito na matriz cadastral com o número 65, secção HH, cuja área total é 9,85 hectares. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que 3,77 hectares da área a florestar com eucalipto se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção Ambiental, de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para a arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Palmeira”, sita na freguesia de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0693-2014 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO CONSELHO CONSULTIVO DA ROTA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

VICENTINA-----

-----Foi presente a informação n.º 1087, datada de 04/11/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Rota Vicentina - Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, de acordo com o artigo 12.º dos seus Estatutos, pretende criar um Conselho Consultivo, no qual participam representantes de todas as entidades, públicas e privadas, comprometidas com o projeto desenvolvido pela Associação. -----

-----Nessa conformidade, vem aquela Associação convidar o Município de Odemira a integrar a lista de entidades para órgão consultivo, bem como, a designar o respetivo representante. -----

-----Em face do exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a adesão do Município de Odemira ao Conselho Consultivo da Rota Vicentina e, bem assim, que nos termos da alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja designado como representante do Município de Odemira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, bem como o Senhor Vereador Ricardo Cardoso, para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia vinte de novembro de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	6
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	6
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	15
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA	16
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	20
2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	20
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	23
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	23
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	24
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE	31
2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	32
2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	32
2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	32
2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	32
2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	36
2.8.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	39

|

|